



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 014/2024 DE 26 MARÇO DE 2024

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,*

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo nos dias 27 e 28 de março (Quarta e Quinta-feira), em virtude da Semana Santa, e com o feriado de Sexta-Feira Santa (29), os trabalhos voltarão a sua normalidade no dia 01 de abril (Segunda-Feira) no corrente ano de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 26 de março de 2024.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL